LEI Nº 2.878, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O plano será revisado no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de março de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 19/03/2025.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/D8CF-A565-0A6F-BF79 e informe o código D8CF-A565-0A6F-BF79

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.878, de 18 de março de 2025)

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de março de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/D8CF-A565-0A6F-BF79 e informe o código D8CF-A565-0A6F-BF79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8CF-A565-0A6F-BF79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 18/03/2025 08:18:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/D8CF-A565-0A6F-BF79